

Data de Emissão: 12/03/2024

Dados da Proposta Comercial	
Informações do Contratante	
Identificação: Contratação Direta: Análise de agrotóxicos	
Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	CNPJ/CPF: 21.572.243/0001-74
Contato: Vivian Nazareth Oliveira	
E-mail: voliveira@cesama.com.br	Telefone: ---
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, N.º 1.843 Andares 9, 10 e 11 - Centro - Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP: 36.013-020 - Brasil	

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica de prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades, expectativas e informamos que o laboratório disponibiliza de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

Atenciosamente,



Danillo da Rocha Nunes

Início dos Serviços

O prazo para início dos serviços e/ou amostragem será avaliado de acordo com a disponibilidade junto aos responsáveis pelo departamento de logística.

Entrega dos Serviços

Os prazos estão indicados no escopo de serviços, mas podem ser renegociados caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pelo Contratante na Proposta Comercial ou por condição não prevista nesta como quebra de equipamentos e etc. Neste caso deverá possuir aceite de ambas as partes.

Confidencialidade

Todas as informações referentes aos serviços como resultados, documentação e outros serão mantidos em sigilo, arquivadas e somente serão divulgadas a terceiros mediante a solicitação prévia e aprovação por escrito do Contratante. (Reservamo-nos ao direito de apresentação desses dados por determinação judicial).

Validade da Proposta

A proposta valerá para serviços realizados em 30 dias a contar da sua emissão.

Amostragem

Realizada pelo Cliente.

Vide maiores informações descritas no item 02 das CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO, localizado no final de nossa proposta comercial.

Condições Comerciais

- Forma de pagamento: Depósito em Conta Corrente
- Prazo de pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal

Escopo dos Serviços e Preços

Item 1 - Água Bruta				
Tipo de Amostra	Preço por Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Água Bruta	R\$ 1.950,00	34	R\$ 66.300,00	12
Análise	Unidade	LQ	Port. 888/2021*Água bruta	Método de Referência
Preparo de Metais - Não Acreditados	---	---	---	POP 263
Preparo de Herbicidas e Ácidos Haloacéticos - Líquido	---	---	---	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996
Bentazona	µg/L	0,1	---	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996
Oxicloreto de Cobre	mg/L	0,0084	---	POP 263
Hidróxido de Cobre	mg/L	0,0077	---	POP 263
Metomil	µg/L	0,020	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Abamectina	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Cletodim	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Imazetapir	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Imidacloprido	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Lamda Cialotrina	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Mesotriona	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Azoxistrobina	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Clomazona	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Clorantriliprole	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Clorimuirom-etílico	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Dibrometo de diquate	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Dicloreto de paraquate	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Fluazinam	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Hexazinona	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Metsulfurom-metílico	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
MSMA (Bueno)	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Sulfentrazona	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Tebutiurum	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Tricoplr-butotílico	µg/L	1,0	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007
Preparo de Multipesticidas via LC-MS/MS - Líquido	---	---	---	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007

Comparativo dos resultados com VMPs: Portaria do Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde Nº 888, de 4 de Maio de 2021.

As análises em destaque são acreditadas pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 e serão emitidas no relatório de ensaio com o selo de acreditação.

Outros Custos			
Despesas	Preço do Item	Quantidade	Preço Total
Envio de kits de coleta	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
Retirada de amostra	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00

Descritivo de Outros Custos
Envio de kits de coleta - Despesa com envio de kits de coleta para coleta/amostragem realizada pelo cliente.
Retirada de amostra - Retirada de amostra no cliente.

Resumo da Proposta	
Preço total da proposta	R\$ 70.300,00

APRESENTAMOS OS NOSSOS MELHORES PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM, ANÁLISES E A DISPONIBILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS EM MEIO ELETRÔNICO, PORÉM OS VALORES APRESENTADOS PODERÃO SER ALTERADOS CONSIDERANDO A(S) SITUAÇÃO(ÕES) ABAIXO:

CANCELAMENTO/NÃO REALIZAÇÃO DA AMOSTRAGEM (QUANDO APLICÁVEL): Caso a coleta das amostras não possa ser realizada por motivos alheios à nossa vontade, sem notificação ou cancelamento em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua execução, será cobrado um valor adicional equivalente a uma taxa de coleta.

RELATÓRIOS EM MEIO FÍSICO: Para encaminhamento de relatórios de ensaios em meio físico, haverá a cobrança adicional no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por relatório/via. Se necessário o encaminhamento, favor solicitar a quantidade de vias necessárias. Caso a solicitação seja providenciada após a realização dos serviços, o relatório em meio físico somente será encaminhado após a comprovação do pagamento.

ALTERAÇÕES/CORREÇÕES/REVISÕES APÓS A ENTREGA DO RELATÓRIO: Caso haja a necessidade de revisar o relatório de ensaios, havendo falta de informação ou equívoco por parte da CONTRATANTE, será cobrado o valor adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por revisão.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

1 - INFORMAÇÕES SOBRE RELATÓRIOS: 1.1 Os relatórios de ensaios serão emitidos nos prazos descritos na proposta comercial/técnica, contados a partir do recebimento das amostras na sede de nosso laboratório. 1.2 Após serem concluídos, os relatórios de ensaios serão disponibilizados por meio eletrônico através de nosso site (www.controleanalitico.com.br). Cada usuário possuirá um login e senha de acesso e os relatórios de ensaios ficarão disponíveis para consulta por tempo indeterminado. 1.3 Se o endereço de e-mail designado para recebimento dos relatórios de ensaios for dissonante do informado inicialmente no cadastro, a CONTRATANTE deverá informá-lo antes do início dos serviços. 1.4 Para garantir a veracidade dos relatórios apresentados eletronicamente, haverá a disponibilização de um código de segurança que será gerado automaticamente pelo sistema e será expresso no relatório de ensaios, utilizando-se este código será possível a verificação de forma eletrônica da veracidade do documento recebido. 1.5 Para relatórios de ensaios em meio físico, haverá a cobrança adicional no valor de R\$. 20,00 (vinte reais) por relatório/via. Se necessário o encaminhamento, favor solicitar a quantidade de vias necessárias. Caso a solicitação seja providenciada após a realização dos serviços, o relatório em meio físico somente será encaminhado após a comprovação do pagamento. 1.6 Caso haja a necessidade de revisar o relatório de ensaios, havendo falta de informação ou equívoco por parte da CONTRATANTE, será cobrado o valor adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por revisão. 1.7 A emissão de relatório de ensaios apresentado em idioma estrangeiro deverá ser solicitada antes do início dos serviços, estando sujeita à disponibilidade de profissional tradutor especializado no idioma solicitado. Para a tradução será cobrada uma taxa adicional negociada previamente com o departamento comercial. 1.8 Garantimos que os serviços contratados serão realizados com toda qualidade e credibilidade, resguardado sua total confidencialidade e imparcialidade nos resultados apresentados. 1.9 Atendimento ao item 7.1.3 da ISO/IEC:17025:2017 a regra de decisão adotada pela Controle Analítico: A(s) incerteza(s) expressada(s) nos relatórios, não são consideradas na conclusão/declaração da conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas. Caso desejar outra regra de decisão favor manifestá-la o mais breve possível.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE COLETAS E AMOSTRAS: 2.1 As coletas efetuadas pela Controle Analítico Análises Técnicas Ltda doravante denominada CONTRATADA, serão realizadas por uma equipe técnica especializada de acordo com "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater" - AWWA/APHA/ WEF, última edição, Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras - Brasília/DF 2011 (Agência Nacional de Águas Ministério do Meio Ambiente e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Secretaria de Meio Ambiente Governo do Estado de São Paulo) e/ou normalizações e técnicas específicas da ABNT e procedimentos POP 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238 e 239. A CONTRATANTE deverá garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não sendo de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer obras, capinas, limpezas, quebra de revestimentos e etc., salvo quando for previamente acordado entre as partes. Ao finalizar a coleta, as amostras serão devidamente preservadas, refrigeradas, acondicionadas e encaminhadas à sede da CONTRATADA. Caso houver necessidades específicas, impostas pelo CONTRATANTE, para acesso ao local de coleta, tais como integrações, apresentação de documentos e etc., deverão ser informadas pela CONTRATANTE antes do aceite da proposta. 2.2 A coleta, identificação, preservação e o transporte das amostras, poderão ser de responsabilidade da CONTRATANTE. Desta forma todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado sendo encaminhado junto às amostras. Ao chegar ao laboratório, as amostras serão verificadas e qualquer irregularidade que possa eventualmente comprometer os resultados analíticos (amostras fora das condições ideais de preservação, quantidade e identificação ou danificadas), a CONTRATANTE será comunicada antes do início dos serviços de análises. Neste caso a responsabilidade pela continuidade ou não dos ensaios analíticos bem como, por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva da CONTRATANTE. 2.3 Para coletas realizadas pela CONTRATANTE poderão ser disponibilizadas todas as instruções sobre materiais para a preservação, acondicionamento e envio das amostras ao Laboratório (<http://www.controleanalitico.com.br/images/Form482.pdf>) e o endereço eletrônico com as instruções de coleta (<https://drive.google.com/drive/folders/1qBRVYhgGY-uUWk2kew6iNultH2zqfcb7?usp=sharing>), bem como os frascos apropriados, preservantes químicos, caixas térmicas e cadeia de custódia, que tem como objetivo assegurar as boas condições de conservação e identificação das amostras (a cadeia de custódia deverá ser devidamente preenchida e enviada ao laboratório juntamente com as amostras). A CONTRATANTE se responsabilizará pelo ressarcimento dos custos, no caso de dano ou extravio de qualquer dos materiais a ele entregue, bem como do frete. 2.4 Nas coletas realizadas pelo interessado irão constar nos relatórios de ensaios os seguintes dizeres: "Coleta efetuada pelo cliente. A descrição do material ensaiado, plano e procedimento de amostragem são de inteira responsabilidade do cliente.". 2.5 Horário para recepção: De 2ª a 5ª feira das 8:00 às 17:00h e 6ª feira das 8:00 às 16:00h. Os horários também são válidos para a retirada de material para coleta. Amostras entregues após estes horários serão consideradas recebidas no dia útil seguinte. 2.6 Amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 (quarenta e oito) horas deverão ser entregues pelo menos 4 (quatro) horas úteis antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 (dois) dias úteis antes de seu respectivo vencimento. 2.7 Caso a CONTRATADA seja responsável pela execução da coleta das amostras e estas não possam ser realizadas em função de espera de decisão por parte da CONTRATANTE, em decorrência de condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua execução, será devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA um valor adicional equivalente a uma taxa de coleta. 2.8 Prazo de guarda de contraprovas de amostras não perecíveis é de 07 (sete) dias após publicação do relatório de ensaios. Caso a CONTRATANTE deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite da Proposta Técnica/ Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE 2.9 De acordo com as características da amostra, alguns métodos podem ser substituídos a fim de garantir a eficiência no resultado da amostra e a integridade do equipamento. 2.10 As amostras de resíduos e produtos químicos deverão ser encaminhadas juntamente com o Form. 395 ou documento correspondente. (<http://www.controleanalitico.com.br/images/Form395.pdf>).

3 - INFORMAÇÕES SOBRE PREÇO E PAGAMENTO: 3.1 Os valores discriminados na proposta comercial/técnica contemplam todos os impostos/taxas inclusos. 3.2 A CONTRATADA se reserva o direito de rever os preços estipulados na proposta comercial/técnica caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja diferente do inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos. 3.3 O faturamento mínimo para quaisquer serviços prestados é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Para valores inferiores ao mínimo estipulado, a prestação de serviços estará sujeita ao pagamento e envio do comprovante via e-mail antes do início dos serviços. 3.4 Caso a empresa CONTRATANTE desista da execução de um serviço já iniciado, será devido à CONTRATADA o valor dos serviços realizados até o momento, esse valor será definido pela CONTRATADA podendo chegar até o valor total do serviço contratado. 3.5 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo desta proposta técnica/comercial, e em nenhuma hipótese serão alterados após o início dos trabalhos. A Nota Fiscal e Boleto Bancário serão enviados em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da disponibilização do relatório em nosso site, salvo outra condição de pagamento consensual entre as partes por escrito. 3.6 Sendo necessária a emissão de Pedido de Compra para emissão de Nota Fiscal, ou se a CONTRATANTE seguir algum procedimento interno de faturamento/pagamento de Notas Fiscais, o mesmo deverá ser informado junto com a aprovação da proposta técnica/comercial. Existindo divergência entre o Pedido de Compras e Proposta Comercial, serão consideradas as condições estabelecidas em Proposta Comercial, não sendo permitido qualquer tipo de questionamento futuro. Caso o Pedido de Compras não seja enviado será considerado desnecessário. 3.7 Se o endereço de e-mail para encaminhamento do faturamento de ensaios for dissonante da informada anteriormente no cadastro, a CONTRATANTE deverá informar antecipadamente. 3.8 Caso acordado entre as partes a utilização de Medição dos Serviços, ao recebê-la, independentemente do prazo para faturamento ajustado, poderá a CONTRATANTE retornar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, com as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da CONTRATADA. 3.9 Passado o prazo limite de 03 (três) dias úteis sem qualquer tipo de impugnação, significará que a CONTRATANTE concorda com a Medição de Serviços apresentada, sendo assim a CONTRATADA procederá com o faturamento do serviço sem qualquer notificação ou aviso prévio. 3.10 O atraso no pagamento devido pela CONTRATANTE implicará em multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação vencida, bem como juros de 6% (seis por cento) ao mês, e demais despesas de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, que serão calculados até a data do efetivo pagamento. 3.11 A CONTRATADA poderá suspender os serviços imediatamente em casos de inadimplência. 3.12 DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA: Controle Analítico Análises Técnicas Ltda (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas: 05.431.967/0001-41). Banco Itaú Unibanco S.A. - Agência: 0895-3 - Conta Corrente: 08282-4 (Primária). Banco do Brasil S.A. - Agência: 6976-0 - Conta Corrente: 1890-2 (Secundária). 3.13 Poderá haver cobrança adicional conforme itens 1.5, 1.6, 1.7, 2.3, 2.7, 2.8, 3.2 e 3.10 das Condições Gerais Para Fornecimento.

4 - CÓDIGO DE ÉTICA, TERMOS E CONDIÇÕES: Todos os trabalhos e serviços prestados pela Controle Analítico estão sujeitos aos nossos Termos e Condições e ao nosso Código de Ética. Se houver qualquer dificuldade em obtê-los a partir do site, por favor, contate-nos imediatamente e enviaremos uma cópia. Por favor, visite <https://www.intertek-br.com/termos-condicoes-global/> para a versão completa dos nossos Termos e Condições e <https://www.intertek-br.com/codigo-de-etica/> para acesso ao Código de Ética.

Os apontamentos abaixo deverão prevalecer em caso de conflito com o contrato ou com outros anexos.

A responsabilidade das Partes pelas perdas diretas decorrentes deste Contrato não excederá 100% do Valor do Contrato.

As limitações ou exclusões de responsabilidade estabelecidas neste Contrato não se aplicam a:

- Violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- Fraude;
- Violações da legislação trabalhista, previdenciária e tributária aplicáveis a este Acordo;
- Quebra de sigilo;
- Perdas, danos ou custos causados a terceiros por danos pessoais, morte ou danos materiais, bem como danos causados pela violação das leis aplicáveis a este Contrato, pela Contratada.

Além disso, nenhuma das Partes terá qualquer responsabilidade decorrente de quaisquer alegações de perda de lucros, perdas de produção, perda de negócios futuros ou rescisão de contratos, se tais perdas ou rescisões decorrerem direta ou indiretamente, ou quaisquer responsabilidades por danos indiretos, incidentais, punitivos ou específicos, ou qualquer perda consequente.

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Análises	
Cliente:	CPF/CNPJ:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Endereço:	
<input type="text"/>	
Bairro:	Cidade:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estado:	CEP:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Contato: <input type="text"/>	
Telefone:	E-mail:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dados para Envio do Relatório de Análises	
Pessoa que receberá o laudo:	Telefone:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cargo/Função:	Consultoria:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Enviar laudo via: (<input type="text"/>) E-mail <input type="text"/>	
(<input type="text"/>) correio no endereço acima	(<input type="text"/>) correio/em mão à consultoria

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
(<input type="text"/>) Repetir os dados acima	
Conta:	
<input type="text"/>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail:	Telefone:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Endereço:	
<input type="text"/>	
Bairro:	Cidade:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estado:	CEP:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Observações:	
<input type="text"/>	